



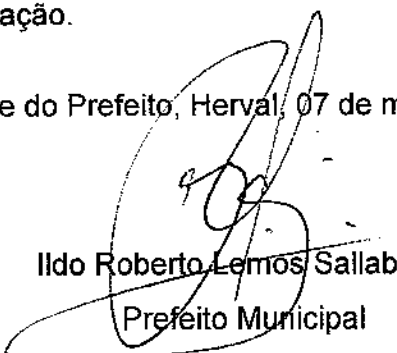
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 155, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR MAURO BORBA SILVA
PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, designa o servidor MAURO BORBA SILVA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa ALEXANDER OLIVEIRA KOEHLER 02672199035 – ME (STETICAR CENTRO AUTOMOTIVO), para conserto no ar condicionado da Escavadeira Hidráulica E135B, incluindo a aquisição de 01 kit dianteiro do ar condicionado e de 01 recarga de gás R134, além dos custos de dois deslocamentos incluídos no valor dos serviços, conforme memorando interno eletrônico n.º 584/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 07 de março de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal